



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 13.887/2023, Dispensa de Licitação nº 190/2023 para **AQUIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 22 de dezembro de 2023.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

Site
Famurs

Objeto: Troca de fiscal.
Contrato nº 606/2023.
Datado de 22/12/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:177D87B1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente ao Processo Nº 13.887/2023, Dispensa de Licitação nº 190/2023 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 22 de dezembro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:88CD5FAE

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente ao Processo Nº 13.812/2023, Dispensa de Licitação nº 191/2023 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 22 de dezembro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:71328EE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico 075/2023 – Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Saúde - **Dia 18/01/2024 às 9h.**

Pregão Eletrônico 073/2023 - Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Necessários para a Realização do Carnaval 2024, conforme Termo Referência – **Dia 11/01/2024.**

Os Editais estarão disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:B002D51D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO PUBLICAÇÃO DECRETO 4988-2023.**

DECRETO Nº 4.988 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 100, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2043 de 30 dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Jari- RS, à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Fevereiro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Março/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Abril/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Maió/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Junho/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Julho/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Agosto/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Setembro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Outubro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Novembro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00
Dezembro/2024	Dinheiro	R\$ 300,00 e R\$ 150,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada
Ubirai Moreira Rocha	Titular	Secretaria da Fazenda
João Roberto Peixoto Moreira	Adjunto	Secretaria da Fazenda

E-mail	Telefone
ubirairocha@gmail.com	55 981583583
fazenda.jari.rs@gmail.com	55 981333701

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal